

INDICAÇÃO Nº 2452/10

“Remoção de entulho e colocação de placa proibitiva em área pública localizada na Avenida João Benedito Caetano, nas proximidades do nº 1536, no bairro Planalto do Sol”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda à remoção de entulho e colocação de placa proibitiva em área pública localizada na Avenida João Benedito Caetano, nas proximidades do nº 1536, no bairro Planalto do Sol.

Justificativa:

Munícipes procuraram por este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza, remoção de entulho e colocação de placa proibitiva, no local acima mencionado, visto que há também grande acúmulo de lixo e mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do **Aedes aegypti** (mosquito do dengue), considerando que atualmente foram registrados vários casos de dengue na cidade: **(Segue fotos em anexo)**.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de Setembro de 2010.

ANÍZIO TAVARES

-Presidente-

(Fls- 02 – Remoção de entulho e colocação de placa proibitiva em área pública localizada na Avenida João Benedito Caetano, nas proximidades do nº 1536, no bairro Planalto do Sol).

